



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 25 de abril de 2013
(quinta-feira)
às 09h**

PAUTA

10ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH**

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, de 2012

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a execução de ações voltadas para a promoção da alimentação saudável.

Autoria: Senador Gim

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAS.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, de 2011

- Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cardápio em Método Braille nos restaurantes, bares e lanchonetes.

Autoria: Deputada Luiza Erundina

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Tramitação: Terminativo nesta CDH (Única).

- Em 17-05-2012 foi lido o relatório; a matéria aguarda discussão e votação.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, de 2011

- Terminativo -

Autoriza a entrada de pessoas ostomizadas pela porta dianteira dos veículos de transporte público coletivo e dá outras providências.

Autoria: Deputado Enio Bacci

Relatoria: Senador Paulo Davim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, ficando

prejudicadas as Emendas nºs 1, 2 e 3 - CAS.

Observações:

Tramitação: CAS e terminativo nesta CDH.

- Em 16-05-2012, foi aprovado na CAS, com as Emendas nºs 1-CAS, 2-CAS e 3-CAS.
- Em 21-11-2012, foi lido o Relatório, a matéria aguarda discussão e votação.
- Se aprovada, a matéria irá a turno suplementar (art. 282 do RISF).
- Se não forem oferecidas Emendas na discussão suplementar, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação (art. 284 do RISF).

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, de 2012****- Terminativo -**

Acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, vedando a exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos e assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.

Autoria: Deputada Rebecca Garcia

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Tramitação: CCJ e terminativo nesta CDH.

- Em 28/11/2012, a matéria foi aprovada na CCJ.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que "dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências", e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", para dispor sobre o direito à moradia das pessoas com deficiência.

Autoria: Senadora Angela Portela

Relatoria: Senadora Ana Rita (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela aprovação, com 5 Emendas aprovadas na CDR.

Observações:

Tramitação: CDR, e terminativo nesta CDH.

- Em 20/9/2011, a matéria foi aprovada na CDR, com as Emendas de nºs 1-CDR, 2-CDR, 3-CDR, 4-CDR e 5-CDR; e

- Em 28/6/2012, o relatório foi lido pelo Senador Eduardo Suplicy, Relator "ad hoc"; a matéria aguarda discussão e votação.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, para ampliar as atribuições do Conselho Tutelar.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatoria: Senador João Durval (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Roberto Requião

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Em 24/05/2012, o Relatório foi lido pelo Senador Roberto Requião, Relator "ad hoc"; a matéria aguarda discussão e votação.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 667, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.127, de 17 de novembro de 2009, que cria Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, para instituir o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Paulo Davim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Observações:

Tramitação: Terminativo nesta CDH (Única).

Em 17/05/2012, foi lido o Relatório; a matéria aguarda discussão e votação.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 680, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre os critérios de prioridade de compra de produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e estabelecer que pelo menos 50% da venda da família sejam comercializados no nome da mulher.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Tramitação: CRA, e terminativo nesta CDH.

- Em 15/3/2012, a matéria foi aprovada na CRA; e

- Em 17/5/2012, lido o Relatório; a matéria aguarda discussão e votação.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 9**REQUERIMENTO Nº, DE 2013**

Requeiro a realização, na manhã do dia 06 de maio do corrente ano, de AUDIÊNCIA PÚBLICA pela SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH, com o objetivo de discutir a questão da prevenção do Trabalho Escravo no Brasil e lançar o projeto “Movimento Ação Integrada – por uma ação ativa na reinserção social dos egressos e vulneráveis ao trabalho escravo contemporâneo”, de iniciativa do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT e da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Sugiro que sejam convidados os representantes das seguintes Entidades e órgãos: Representante da OIT – Organização Internacional do Trabalho; Representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais; Representante do Ministério do Trabalho; Representante do Ministério Público do Trabalho; Deputado Federal Domingos Dutra – Coordenador da Frente Parlamentar de Combate ao Trabalho Escravo; - Representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Autoria: Senador Paulo Davim

ITEM 10**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

Requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, para debater o tema “Entraves Legais para a Adoção de Crianças”. Serão convidados e convidadas:

Exma. Senhora Deputada Federal Maria do Rosário, Ministra de Estado de Direitos Humanos; Mário Volpi, Representante do UNICEF no Brasil; Exmo. Senhor Deputado Federal Jean Wyllys (PSOL/RJ); Sra. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Presidente da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à adoção – ANGAD; Sr. Gabriel da Silveira Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria do CNJ; Representante do Grupo de Apoio à Adoção De volta Pra Casa.

Autoria: Senadora Ana Rita

ITEM 11**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública desta Comissão com a presença dos seguintes convidados: Anita Leocádia Prestes;-Dalmo de Abreu Dallari; e Antonio Cândido de Mello e Souza.

JUSTIFICAÇÃO

A presente subcomissão foi criada com o objetivo de examinar e esclarecer as graves violações aos Direitos Humanos ocorridas entre 1964 e 1988.

A realização da audiência aqui proposta tem a finalidade de ouvir três dos maiores militantes pela reconstrução da democracia no país durante o período militar.

É de suma importância para maior compreensão do período o comparecimento dos acima referidos convidados a esta Comissão.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues e Senador João Capiberibe

ITEM 12**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

Solicita seja realizada audiência pública desta Subcomissão para discutir a participação de empresários no governo ditatorial de 1964 a 1985.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência desta Comissão com integrantes da Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de obter informações sobre o funcionamento daquele órgão, bem como sobre sua atuação até o momento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente subcomissão foi criada com o objetivo de examinar e esclarecer as graves violações aos Direitos Humanos ocorridas entre 1964 e 1988.

A realização da audiência aqui proposta tem a finalidade de aproximar esta Comissão da Comissão Nacional da Verdade, bem como de compreender como estão se dando seus trabalhos.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

ITEM 13**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

Com fundamento no disposto no Art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO a realização de Audiência Pública para debater sobre “O Assédio Moral e a Discriminação Sofrida pelos Servidores Federais do Brasil e do Exterior”. Ademais, como participantes desta referida audiência, solicito que sejam convidados os seguintes representantes do Brasil e do exterior: 1. JONES BORGES LEAL – Presidente da FENAPEF; 2. LEANDRO DAIELLO COIMBRA – Diretor do Departamento de Polícia Federal; 3. LILIAN FIDELIS MAYA -Assessora Jurídica da AFLEX; 4. CLAUDIA REGINA SIANO RAJECKI- Presidente da AFEX; 5. LUIS HENRIQUE G. AROEIRA NEVES - Vítima de assédio moral; e 6. ANTÔNIO DE AGUIAR PATRIOTA- Representante do Ministério das Relações Exteriores

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 14**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa da Mulher da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a situação da mulher indígena no Brasil.

Indico as convidadas expositoras abaixo: Marta Maria do Amaral Azevedo, Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Suzie Silva Vito, Representante - Comunidade Guarani – Aldeia Jaguapiru – Dourados/MS e Representante da Mulher Indígena na ONU Mulheres/Associação Indígena Kaguatêca Marçal de Souza.

Telma Marques Taurepang, Membro do Movimento das Mulheres Indígenas de Roraima

Autoria: Senadora Angela Portela

ITEM 15**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa da Mulher da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a realização de Audiência Pública por ocasião do Dia Nacional pela RMM - Redução da Mortalidade Materna.

Indico a convidada expositora abaixo: Maria Esther de Albuquerque Vilela – Coordenadora da Área Técnica da Saúde da Mulher do Ministério da Saúde.

Autoria: Senadora Angela Portela